



PORTARIA Nº 123, DE 16 DE JULHO DE 2024

**DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. **NUNES ALVES SOARES**, CPF: 052.938.566-20, matrícula 3509, **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF:089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, **DEISILENE EVANGELISTA ROSA DE SOUZA**, CPF: 091.310.726-31, Matrícula: 3504, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 019/2024, pregão eletrônico 003.2024, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de forma eventual e parcelada de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades de diversas secretarias desse município de Baldim/MG.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de Julho de 2024.

**Publicado**  
16 / 07 / 24  
No Quadro de Aviso  
**Lei nº 704/2001**

*Fabiano Andrade Magalhães*  
Prefeito Municipal